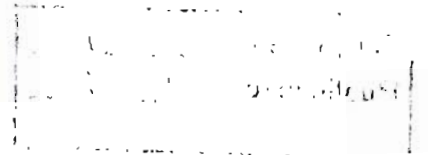




Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 195/97.


SUMULA: Declara entidade de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores Rurais de Rio da Prata.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública do Município de Nova Laranjeiras a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS DE RIO DA PRATA, CGC/MF 02.229.823/0001-19, com sede no Distrito do Rio da Prata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 16 de dezembro de 1997.


JOSE LINELL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL